

PORTARIA Nº 153/2018

CONCEDE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

ARSENIO PEREIRA CARDOSO, Prefeito Municipal de Tabai, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e atendendo os interesses Municipais, **CONCEDE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, de acordo com o artigo 93, da Lei Municipal nº 830/2009, de 05 de março de 2009, aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Cargo	Matrícula	Protocolo
Deonildo da Costa Pereira	Operário	017	026/2018
Marcelo Azevedo Zuanazzi	Inspetor Tributário	003	129/2018

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TABAÍ, 20 DE ABRIL DE 2018.

Registrado e Publicado.

ARSENIO PEREIRA CARDOSO
Prefeito Municipal